

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 40/2026.



REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO N.º 40/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 40 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 209.830,25 (Duzentos e nove mil e oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 112/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$209.830,25 (Duzentos e nove mil e oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

74.000,00

Total por Ação: 74.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 74.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - Manutenção da Atenção Especializada

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

120.236,54

Total por Ação: 120.236,54

Total por Unidade Orçamentária: 120.236,54

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial

3.3.90.93.00 / 1661 - Indenizações e Restituições

15.593,71

Total por Ação: 15.593,71

Total por Unidade Orçamentária: 15.593,71

Total Suplementado: 209.830,25

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais

74.000,00

Total por Ação: 74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRAÇA AQUINOEL BORGES -

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: 48.360-000 - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		74.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		120.236,54
Total por Ação:		120.236,54
Total por Unidade Orçamentária:		120.236,54
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		15.593,71
Total por Ação:		15.593,71
Total por Unidade Orçamentária:		15.593,71
Total Anulado:		209.830,25

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 30 de junho de 2026.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 014.709.095-45